



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 523/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, estudos para ampliação do número de vagas exclusivas destinadas a cadeirantes e pessoas com deficiência física com mobilidade reduzida no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente realize estudos para ampliação do número de vagas exclusivas destinadas a cadeirantes e pessoas com deficiência física com mobilidade reduzida no município de Marechal Cândido Rondon.

A presente sugestão se faz necessária considerando que atualmente muitas vagas especiais acabam sendo destinadas ao uso de idosos, cujo número é significativamente maior, ocasionando dificuldade de acesso e utilização por parte dos cadeirantes e pessoas que realmente necessitam de espaço adequado para embarque, desembarque e mobilidade.

É fundamental garantir acessibilidade, inclusão, dignidade e igualdade de condições às pessoas com deficiência, assegurando que tenham acesso facilitado aos espaços públicos e privados, conforme prevê a legislação de acessibilidade vigente.

Diante da importância da matéria, espera-se o atendimento desta proposição, o que muito alegrará a comunidade local, especialmente os portadores de necessidades especiais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de abril de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br